

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 51/2024 – NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante Sindicância ou processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos dos Processos nºs 2022/589406, 2022/717627 e 2022/973272 e seus anexos, que trata de suposto caso de inassiduidade habitual / abandono de cargo, infração capitulada no artigo 178, IV, c/c 190, II e III da Lei nº 5.810/84, e praticada, em tese, pela servidora de Matrícula nº 54188873/2.

CONSIDERANDO os pareceres jurídicos sob os nºs 225/2023 e 266/2022 do Núcleo de Procuradoria Fundacional - NPRO da FSCMPA.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLICADO, para apurar os fatos constantes dos Processos nºs 2022/589406, 2022/717627 e 2022/973272 e seus anexos, que trata de suposto caso de inassiduidade habitual / abandono de cargo, infração capitulada no artigo 178, IV, c/c 190, II e III da Lei nº 5.810/84;

II - Designar para compor a Comissão de Processo administrativo Disciplinar as servidoras: INGRID BEZERRA DOS SANTOS RANIERI, Administradora, matrícula n.º 54189198/2 e LUCIANA TABATHA SOUZA E SILVA, Assistente Administrativo, matrícula Nº 57192846/1 para sob a presidência da primeira, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta dias) úteis, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de janeiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1035181

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 61/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO os termos da tramitação do Processo nº 2024/86527;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor TIAGO DE LIMA RIBEIRO, Id. Funcional nº 6403726/1, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira - DIAF desta Fundação, período de 06/02/2024 a 06/03/2024, devido afastamento do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 25 de janeiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1034971

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1034078, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.493 DE 24/01/2024 Nº CONTRATO 283/2022/FSCMPA – MV SISTEMAS LTDA.

ONDE SE LÊ: PAE Nº E-2023/1096976

LEIA-SE: PAE Nº E-2023/2013262 - PROC. ORIGINAL Nº 2022/1096976

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1035025

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 1110/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 27 de Setembro de 2023

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/855432;

RESOLVE,
• – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Alessandra da Costa Tavares	5951599-2	Técnico de Enfermagem	GETRD	27/07/2023

- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de setembro de 2023.

Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1034857

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023 PROCESSO 2023/867125 FORNECIMENTO DE SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES

DAS PARTES: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE ADMINISTRADOR DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE OURILÂNDIA DO NORTE (HRPA 279) (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONTRATADA). DO OBJETO: FORNECIMENTO DE SANGUE E COMPONENTES SANGUÍNEOS examinados e liberados por parte do CONTRATADO, aos pacientes da CONTRATANTE.

DO PRAZO: O presente Contrato vigorará, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro 2023

ASSINATURAS:

NELSON ALVES LIMA - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE ADMINISTRADOR DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – FUNDAÇÃO HEMOPA.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

Protocolo: 1034970

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA

Contrato Nº 06/2024

Objeto: Aquisição de Garrações de plásticos com água mineral capacidade de vinte (20) litros, em conformidade, com fabricação e normas conforme portaria NBR 14222/2013 e Portaria Inmetro:387/08 –PORTARIA DNP 128/2011-PORTARIA DNPM., para abastecimento da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna –FPEHCGV e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite –CHML

Valor total de R\$ 11.499,00 (Onze mil quatrocentos e noventa e nove reais)

Data de Assinatura: 24/01/2024

Vigência: Início em 25/01/2024 e término em 25/01/2025.

Modalidade: Cotação Eletrônica nº 032/2023

Orçamento: 2023

Funcional Programática 10.302.1507.8288 / 10.122.1297.8338;

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01500000001/01500100203/0160100049/0165900006

1/ 01659000069/ 02600312049 e suas respectivas sub fontes e superávits

Plano Interno - PI1040008288C.

Contratado:

Nome: NC COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA

Endereço: PASSAGEM MARINHO 80 SACRAMENTA

BELÉM – PARÁ – CEP: 66083 -495

Telefone: (91)98272-2524

E-mail: belemgas.licitacao@gmail.com

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1035163